Protocolo nº 439/2024 Data: 03/05/2024 Hora: 13:23
IND 342/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 07/05/2024 às 11:48

Indica ao Poder Executivo realizar ações voltadas ao esporte para crianças com transtornos do espectro autista – TEA.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **a realização de ações voltadas ao esporte para crianças com transtorno do espectro autista – TEA.**

A pedido das mães atípicas, solicito a realização de ações voltadas ao esporte para crianças com transtorno do espectro autista- TEA. Visto que entre tantas estratégias que os pais têm utilizado com seus filhos autistas, uma vem se destacando por ajudar em uma demanda muitas vezes difícil: fazer uma criança se movimentar. Ao praticar esses passos coordenados, o corpo todo entra em movimento, estimulando a área cognitiva e motora**.** Por isso, para autistas, os ganhos serão enormes, melhorando a autoestima, desenvolve a comunicação de forma global, incentiva o brincar, estimula a independência, e claro, é preciso ter acompanhamento de profissionais habilitados para lidar com particularidades do TEA.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 abri de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:29.04.2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 9cN-E2024-Qww